

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na R ANTONIO JUNQUEIRA FRANCO, 34 - PRIMITIVO, 14770-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
COA3485	26M43009508	03/02/2019	555-0 0	130,16
AKV6843	26M43009371	17/02/2019	548-7 0	195,23
DWM7462	26M43009728	21/04/2019	605-0 2	293,47
DQJ6511	26M43009578	07/05/2019	736-6 2	130,16
EKW3513	26N43000399	28/06/2019	500-2 0	130,16
FXA9505	26N43000412	28/06/2019	500-2 0	88,38